



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Notificação por Edital

**Processo:** Aviso n.º 5030/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 49 de 9 de março - Ref.ª IT057-23-12431.

**Ato(s) em Notificação:** Lista de Admissão e exclusão de candidatos; Resultados da Avaliação do Percurso Científico e Curricular; Convocatória para a Entrevista.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de 2 postos de trabalho de investigador doutorado equiparado à categoria de investigador auxiliar em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Engenharia Informática, na Unidade 326 — Centro de Informática e Sistemas da Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, no âmbito do projeto n.º 7059 — Neuraspace — AI fights Space Debris, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 5030/2023, 2.ª série, n.º 49, de 9 de março (IT057-23-12431), que, em reunião realizada em 29/03/2023, o júri deliberou:

**1** – Admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos:

#### Perfil\_A

Nome
Douglas de Oliveira Cardoso
Francisco José Nibau Antunes
João Ferreira da Silva Júnior
Otávio Noura Teixeira

#### Perfil\_B

Nome
Catarina Sofia Henriques Maçãs

**2** – Não admitir o seguinte candidato, por não reunir os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Eghbal Hosseini	a)



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Legenda:

a) Candidato não admitido por não cumprir o requisito previsto no ponto III.2.2 do aviso de abertura: Os/As opositores/as ao concurso que sejam detentores/as do grau de doutor obtido no estrangeiro devem, até ao termo do prazo de candidatura, sob pena de exclusão: Comprovar o respetivo reconhecimento, nos termos do Decreto -Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou, Juntar prova de que o requereram, nos termos do Decreto -Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

**3** – Dar conhecimento dos resultados obtidos na Avaliação do Percurso Científico e Curricular:

#### **Perfil\_A**

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
1.º	<i>Otávio Noura Teixeira</i>	14,2
2.º	Francisco José Nibau Antunes	14,1
3.º	Douglas de Oliveira Cardoso	12,8
4.º	João Ferreira da Silva Júnior	12

#### **Perfil\_B**

<b>N.º</b>	<b>Nome do candidato</b>	<b>Classificação</b>
1.º	<i>Catarina Sofia Henriques Maçãs</i>	14,6

Nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RRCPSADCT, é excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

**4 – Convocatória para a realização da Entrevista:****Perfil\_A**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Dia/Hora/Local</b>
Otávio Noura Teixeira	Admitido/a à Entrevista	27 de Abril de 2023, a partir das 11:00h, por videoconferência (o link de acesso à Entrevista será disponibilizado oportunamente)
Francisco José Nibau Antunes	Admitido/a à Entrevista	27 de Abril de 2023, a partir das 11:00h, por videoconferência (o link de acesso à Entrevista será disponibilizado oportunamente)
João Ferreira da Silva Júnior	Admitido/a à Entrevista	27 de Abril de 2023, a partir das 11:00h, por videoconferência (o link de acesso à Entrevista será disponibilizado oportunamente)
Douglas de Oliveira Cardoso	Admitido/a à Entrevista	27 de Abril de 2023, a partir das 11:00h, por videoconferência (o link de acesso à Entrevista será disponibilizado oportunamente)

**Perfil\_B**

<b>Nome</b>	<b>Situação</b>	<b>Dia/Hora/Local</b>
Catarina Sofia Henriques Maçãs	Admitido/a à Entrevista	27 de abril de 2023, a partir das 11:00h, por videoconferência (o link de acesso à Entrevista será disponibilizado oportunamente)

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal ([sgrh@uc.pt](mailto:sgrh@uc.pt)).

O Presidente do Júri,